



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: ( 19 ) 561.2811  
Estado de São Paulo

**REQUERIMENTO**

Nº 107/2000

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2000

  
PRESIDENTE

**Considerando** que vislumbra-se possível irregularidade no procedimento licitatório sob. o nº 83/99, convite nº 076/99, referente à permissão para implantação de “área azul” em nossa cidade;

**Considerando** que a firma permissionária vencedora do certame, foi desclassificada pela Comissão de Licitação, visto que deixou de apresentar balanço patrimonial;

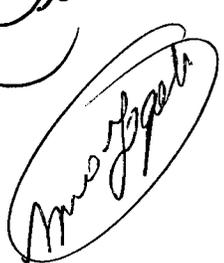
**Considerando** que tais procedimentos devem possuir a maior transparência possível, e o fato acima enunciado era o bastante para alijar referida firma do certame, máxime ainda porque, perdedora em recurso interposto;

**Considerando** ainda que existem várias reclamações de comerciantes, insurgindo-se de possíveis cobranças irregulares de tarifas, por pinturas realizadas defronte a seus Estabelecimentos comerciais, pela firma ARG, tributo de competência exclusiva do Poder Público Municipal;

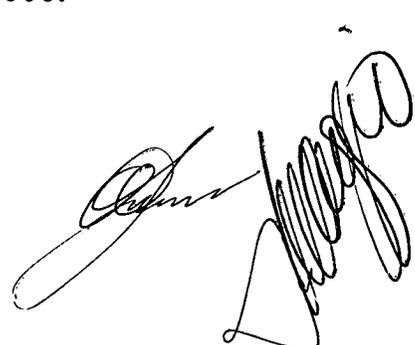
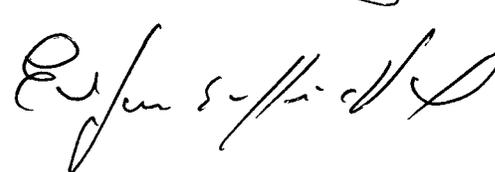
Diante dessas considerações e para que, os fatos sejam sobejamente esclarecidos, **Requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, a formação de uma CEI nos termos do regimento dessa Casa, para apurar as possíveis irregularidades constante do referido processo licitatório e com relação a cobrança de tarifas públicas realizadas.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2000.

  
Valdir Rosa  
Vereador

  
Cristina Francisco  
  
Maria Helena

  
Antônio  
  
João

  
João  
  
Eufem